

**ESTABELECE RESOLUÇÃO Nº 767/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 25 de abril de 2008, 13 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 0822, de 06 de junho de 2001, que implementa a fase III, priorizando o diagnóstico da Fibrose Cística,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a implementação da Fase III , que prioriza o diagnóstico da Fibrose Cística, pela Associação de Fibrose Cística do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2008.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde